

**PORTARIA Nº. 815/2013**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EDIVALDO ARCANJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I - Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **EDIVALDO ARCANJO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.832.676-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 885.338.169-87, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2012 a 02/10/2013, sendo: 2/3 (dois terço) para serem gozadas a contar de 02/01/2014 a 21/01/2014 e 1/3 (um terço) pagamento em pecúnia.

*Registra-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

*Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná*

*Órgão Oficial do Município de Iporã*

*Edição nº. 0389 Páginas: 27/28 Ano: II*

*Data: 10/12/2013*

*Divisão Expediente e Comunicação*

Iporã-(PR), 09 de dezembro de 2013.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por:*  
*Antenor Xavier de Souza*  
*Código Identificador: 785BD642*